LEI Nº 2.182/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com os convênios Esperança e Vida e Educandário São José, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 07	COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0006 0.XXX	CONVÊNIO COM A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA - RECURSOS PRÓPRIOS	
3350 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
08 243 0006 0.XXX	CONVÊNIO COM O EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ - RECURSOS PRÓPRIOS	
3350 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 08	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23 691 0014 1.009	REFORMA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 22 de março de 2006.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL